

PORTARIA Nº 0698, de 22 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.11077.2019.0015784-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores **ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA**, cadastro nº. 72.308865, **WILLIAM GALVÃO BARROS**, cadastro nº. 72.493028, e **DELANO DE OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº. 72529836, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto do livro Interchanger INTRO Edition Teache's Edition, que estava sob responsabilidade da discente e monitora do Curso Livre de Inglês do Subprograma Desenvolvimento Acadêmico do Programa de Assistência Estudantil da UESB, Marina Salles da Matta Machado, conforme consta no Processo SEI nº 072.11077.2019.0015784-87, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR